



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO PROPPI Nº22/2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI Nº 22/2026, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2026 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição no processo seletivo devem ser enviados os seguintes documentos via sistema de seleção (podem ser usados serviços online gratuitos para juntar os arquivos em formato PDF):

ARQUIVO I – Documentos gerais

- **a) Formulário de Inscrição** preenchido;
- **b) RG e CPF;**
- **c) Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (**documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas**);
- **d) Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior).

ARQUIVO II – Documentos específicos

- **e) Formulário de Autoavaliação:** o currículo deverá estar atualizado em 2026 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. É obrigatório o preenchimento e envio do Formulário de autoavaliação deste edital. Logo abaixo da tabela de atividades do Formulário, deverão ser inseridos o(s) comprovante(s) de cada atividade (os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho; Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados; A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial se servidor público), que deverão ser organizada(s) na mesma sequência

das atividades contidas no Formulário. O arquivo deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br>) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo;

- f) **Carta de anuência;**

- g) **Termo de Responsabilidade e Compromisso.**

1.1. DO CURSO

1.1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;

- I. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- II. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- III. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus* Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970 e também no IF Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União Iporá - GO, CEP: 76200-000.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.

1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescidas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício.

3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro. 3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme preenchimento do Google Forms (<https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8>). O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa (Classificatória - peso 3). Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação – Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas

oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo.

4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde, 11 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente

Daniel Emanuel Cabral de Oliveira
Coordenador PPGBG
IF Goiano – Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Suzana M.L.O. Marcionilio Diretora
de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano – Campus Rio Verde

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ARQUIVO I

Formulário de inscrição

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS- GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> :		NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
M E	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:

S T R A D O	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:
	PAÍS:	CIDADE:	PAÍS:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **duas** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
☐ Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____
 Professor Substituto? Sim ☐ Não ☐
☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
 * Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.
 O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)
*Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício***

_____	_____	_____
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).		
CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM <i>Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino</i>		
_____	_____	_____
ASSINATURA	DATA	CARGO/FUNÇÃO
(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).		
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.		
_____	_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO
http://www.ifgoiano.edu.br		

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, que sou:

() Preto(a)	() Pardo(a)
() Indígena	() Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 37/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a) (<https://www.gov.br/pt-br>)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

ARQUIVO II**Formulário de autoavaliação dos candidatos**

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o	5 / artigo				

	máximo de 25 pontos)					
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				

18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
	Participação em eventos Científicos,					

26	tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____

Assinatura (<https://www.gov.br/pt-br>): _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 10 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante de classificação da revista conforme quadro acima (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

ANEXO I

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Adriano Jakelaitis Doutor em Fitotecnia, UFV	
Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. José Milton Alves Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia (2013)	
Fertilidade do Solo e Adubação.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás jmiltonalves@gmail.com
Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP (2014)	
1) Fisiologia do estresse abiótico em plantas cultivadas: uso de produtos mitigadores de estresses abióticos; 2) Eficiência no uso de nutrientes em condições de estresses abióticos: uso de produtos para aumento da eficiência do uso de nutrientes; 3) Biotecnologia e Bioinformática na agricultura: prospecção de genes de tolerância a estresses abióticos.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás lucas.anjos@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF (2013)	
Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,

grandes culturas.	CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás pablo.cabral@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira Doutor em Fitotecnia, UFV	
Entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás jardel.pereira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Aurélio Rúbio Neto Doutorado em Agronomia (Produção Vegetal - UFG)	
Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle de pragas. Tem experiência na área de Agronomia com ênfase em culturas de tecidos, produção de mudas, frutíferas nativas do cerrado, estatística experimental, sistema de mudas pré-brotadas de cana-de-açúcar.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Romano Roberto Valichesi Doutor em Produção Vegetal, UENF (2008)	
Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo.	Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 – Iporá – GO 34-99142-1719 romano.roberto@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Gustavo Castoldi Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu (2013)	
Tem experiência nas áreas de fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, validação e posicionamento de fertilizantes, ciclagem de nutrientes, e no uso de drones na agricultura, com ênfase em manejo de nitrogênio.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás gustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br
Prof. Dra. Amanda Abdallah Chaibub	

Universidade Federal de Goiás - UFG (2018)	
Tem experiência em Fitopatologia, atuando principalmente nos seguintes temas: controle químico e biológico de doenças, indução de resistência, filogenia e taxonomia de fungos, expressão gênica durante interações planta-patógeno e microrganismos benéficos e avaliações de parâmetros epidemiológicos, fisiológicos e de produtividade em campo e casa de vegetação. Formulação (fermentações líquidas e sólidas), produção, aplicação e avaliação de bioinsumos em condições de campo em diversos sistemas de produção visando o controle do progresso de doenças, a otimização do controle químico e da adubação em diversas culturas.	Instituto Federal Goiano – Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO amanda.chaibub@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Tavvs Micael Alves Doutora em Entomology, University of Minnesota System, UMN, Estados Unidos (2017)	
Tem experiência em Agricultura Regenerativa e Agricultura Digital e de Precisão, com atuação destacada em Manejo Integrado de Pragas, controle biológico, armadilhas inteligentes, robótica, inteligência artificial, Internet das Coisas (IoT), empreendedorismo e <i>Big Data</i> aplicados ao agronegócio.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás tavvs.alves@ifgoiano.edu.br
Prof. Dra. Silvia Sanielle Costa de Oliveira Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013)	
Análise e Tecnologia de Sementes.	Instituto Federal Goiano – Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Jacson Zuchi Doutora em Fitotecnia, UFV (2011)	
Tem experiência na área de Ciência e Tecnologia de Sementes e Fitotecnia, com expertise em Pós-colheita e Qualidade de Sementes.	Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Hidrolândia Estrada São Braz, Km 04, Zona Rural CP 52. CEP: 75340000. Hidrolândia, GO jacson.zuchi@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira Doutora em Ciências Agrárias - Agronomia, IF Goiano (2016)	

Tem experiência nas áreas de armazenamento e secagem de produtos vegetais, qualidade pós-colheita e tecnologias aplicadas ao processamento agrícola.	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br
---	--

ANEXO II DO TERMO ADITIVO

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do primeiro semestre de 2026 . Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este mestrado profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Local, ____ de _____ 20__.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

ANEXO III DO TERMO ADITIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

(Para candidatos autônomos)

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu

_____(nome), portador (a) da cédula de
identidade RG. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado na
_____(endereço residencial completo), atuo
como prestador de serviços autônomo, desempenhando atividades, dentro do escopo exigido pelo
Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, como proprietário ou sócio da Empresa
_____(nome da empresa) situada
_____(endereço completo da empresa), cadastrado sob o CNPJ
nº _____, no Município de _____, Estado de _____, nos termos da Lei
Federal nº 5.890, de 8 de junho de 1973, dou fé pelas informações supracitadas e me comprometo pelas
despesas necessárias à realização do projeto de pesquisa a ser realizado no curso de mestrado
profissional em caso de aprovação.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	(☐) Sim (☐) Não
Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente	(☐) Sim (☐) Não
Cópia do RG e CPF ou CNH	(☐) Sim (☐) Não
Projeto de Pesquisa	(☐) Sim (☐) Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, assinado com os documentos comprobatórios.	(☐) Sim (☐) Não
Carta de Anuência da Chefia imediata ou Termo de Responsabilidade e Compromisso.	(☐) Sim (☐) Não
Documento que comprove Vínculo Empregatício ou Atuação como autônomo na área do PPGBG.	(☐) Sim (☐) Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Emanuel Cabral de Oliveira**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCMPBG-RV, em 11/06/2026 16:23:32.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio**, DIRETOR(A) - CD3 - DPGPI-RV, em 11/06/2026 18:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829202

Código de Autenticação: 7658e67ad5



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010